## PORTARIA Nº. 0819, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

## ALTERA O PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal N° 2.546/2020, considerando o resultado da inspeção médica realizada pela servidora em 01/10/2025, em anexo,

## ALTERA

O período de licença para tratamento de saúde concedido pela Portaria 717/2025 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal SANDRA LAPAZINI BERGONCI, Matrícula nº 4204, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficando definida a data final do afastamento para o dia 17 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA** 

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 27 de outubro de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS** 

Secretário de Administração e Comunicação Social

CERTIDÃO  Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável